



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 136 /2015 Em 04 02 15  
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN e Outros)

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação da Região Administrativa de Novo Horizonte, que abrangerá os setores Por do Sol e Sol Nascente, hoje localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação da Região Administrativa de Novo Horizonte, que abrangerá os setores Por do Sol e Sol Nascente, hoje localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A criação da Região Administrativa de Novo Horizonte é antiga reivindicação dos moradores da região do Por do Sol e do Sol Nascente, situado geograficamente na Região de Ceilândia, com vistas a atender as peculiaridades dos moradores daquelas regiões.

Trata-se de comunidades, extremamente distantes dos grandes centros comerciais, com extremas e inúmeras necessidades básicas de infraestrutura e de atendimento direto por parte do atual Governo, e, para tanto, tem, dia a dia, lutado para que o Distrito Federal lhe proporcione a tranquilidade e o bem estar necessário àquelas sofridas regiões.

É notório que a Região Administrativa de Ceilândia cresceu e tem crescido sobremodo e que as regiões do Por do Sol e do Sol Nascente são as mais carentes, haja vista a falta de infraestrutura e de uma atenção maior e mais próxima para os cidadãos que ali residem.

Em semelhante processo de conturbação, o gigantismo alcançado pela atual Região Administrativa de Ceilândia torna precários os serviços urbanos por parte do Poder Público somando-se ainda o fato das Regiões do Por do Sol e do Sol Nascente distar há quilômetros do atual Centro Administrativo, RA IX, ao qual se encontra vinculada.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 136 /2015

Fls. No 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



A criação da Região Administrativa de Novo Horizonte trará mais dignidade e uma grande melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN**

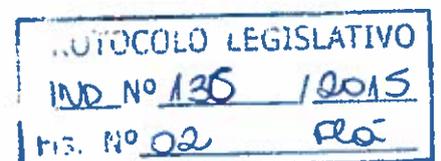
**Deputado CHICO VIGILANTE – PT**

**Deputada LUZIA DE PAULA - PEN**

**Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT**

**Deputado RENATO ANDRADE – PR**

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |

Em 12/02/2015.

  
Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 136 / 2015  
Fis. Nº 03 fls